Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 21/2025 - CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN **15 de abril de 2025**

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência n° 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ.**

Objeto: Construção do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte no IFRN Campus Lajes.

À DILIC

Sr. Erivaldo Bezerra de Lima,

Sobre a proposta/ documentação referente a Concorrência n° 90002/ 2024 – IFRN, apresentada pela empresa **FTS Serviços de Construções Ltda.**, CNPJ n° **23.492.879/ 0001-31**, seguem as considerações:

1. Obedecendo o que estabelece os itens 6.5.3, 6.7.3 e 6.8 do Edital, solicita-se que seja reanalisado as composições de custo dos itens 2.15 e 12.6 da planilha orçamentária, e se necessário, corrigido seus valores; pois estão com descontos acima de 25%, logo, os índices das suas composições podem estar incompatíveis com os exigidos no Projeto Básico; caso mantenha os valores desses itens, deverá apresentar a justificativa técnica e demonstrada a exequibilidade dos serviços citados, pois eles estão dentre os itens mais materialmente relevantes da proposta.
2. Obedecendo o que estabelece o item 6.9.1 do Edital, solicita-se a apresentação da Planilha de Encargos Sociais utilizada na elaboração da planilha orçamentária proposta, tendo em vista que os índices dos encargos sociais estão diferentes dos citados no cabeçalho do orçamento proposto.
3. Obedecendo o que estabelece os itens 7.9 e 7.9.2 do Edital e o item 8.31 do Termo de Referência, solicita-se a apresentação de Atestado de Vistoria do local ou Declaração de Abstenção de Vistoria, assinado pelo responsável técnico.
4. Obedecendo o que estabelece o item 8.3.2 do Termo de Referência, solicita-se a revisão e correção das composições dos serviços do orçamento, a fim de que seja aplicado linearmente o desconto de 24,99% dado na proposta, em especial aos itens 2.15 e 12.6 da planilha orçamentária.
5. Obedecendo o que estabelece o item 8.32 do Termo de Referência, solicita-se que seja apresentado o Registro ou Inscrição da Empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade.
6. Obedecendo o que estabelece os itens 8.34, 8.35 e 8.36 do Termo de Referência, solicita-se que a empresa apresente Atestados de Capacidade Técnica Operacional - ou seja executado pela empresa – conforme as quantidades mínimas exigidas no Anexo do Termo de Referência - Acervo Técnico Exigido para Qualificação Técnica.
7. Obedecendo o que estabelece o item 8.43 do Termo de Referência, solicita-se que seja apresentado o profissional que ficará a cargo da execução da obra e o seu CREA, em plena validade.
8. Obedecendo o que estabelece o item 8.44 do Termo de Referência, solicita-se que a empresa apresente Certidão de Acervo Técnico Profissional (CAT) - ou seja executado pelo profissional – conforme as quantidades mínimas exigidas no Anexo do Termo de Referência - Acervo Técnico Exigido para Qualificação Técnica.
9. Obedecendo o que estabelece o item 8.45 do Termo de Referência, solicita-se que seja apresentado a comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro permanente, na data da abertura da licitação.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Roselaine Solon Medeiros
Engenheira Civil – Reitoria IFRN
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 15/04/2025 15:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 866428
Código de Autenticação: 7c5bdc2ccc